



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000072/2025
Processo: 10608-00 2025

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre autorização para a criação e gerenciamento de transporte por aplicativos pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora."

Nos termos do art. 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade emitir parecer sobre: planos setoriais, regionais e locais; cadastro territorial; obras e serviços públicos e seu uso; alienação ou concessão de bens imóveis municipais; serviços de utilidade pública, concedidos ou não; serviços prestados por autarquias ou paraestatais; planejamento e fiscalização urbana; execução de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados pela União ou Estado, de interesse municipal; sistemas viários, de circulação e transportes; acessibilidade em obras, edificações e vias públicas; além de receber reclamações, propor normas e acompanhar sua execução.

Analisando a matéria, constata-se sua pertinência à competência desta Comissão, por tratar de tema de relevante interesse público.

Conclusão

Diante do exposto, libero a matéria para prosseguir no trâmite legislativo, reservando-me o direito de votar em plenário, onde poderão ser apresentadas sugestões de aprimoramento.

Encaminhe-se para o devido trâmite.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB